

CERTIFICADO DE GARANTIA LIMITADA



TERMO DE GARANTIA

I – OBJETO E PRAZO DE GARANTIA

Os produtos acima identificados possuem garantia contra eventuais defeitos de fabricação por 12 (doze) meses, já incluído nesse prazo o da garantia legal 90 (noventa) dias contatos da data de aquisição do produto pelo consumidor.

Esta garantia não se aplica às partes plásticas, acessórios e/ou suprimentos do produto. O produto que apresentar defeito de fabricação durante esse prazo será reparado gratuitamente pelo Serviço Técnico Autorizado ou em caso de impossibilidade de reparo a critério exclusivo da Brother Internacional Corporation Brasil Ltda. ("Brother") substituído por outro.

II – CONDIÇÕES DE VALIDADE DA GARANTIA

A validade da garantia é condicionada à apresentação do original da primeira via da Nota Fiscal de aquisição do produto no Brasil. Por gentileza guarde sua Nota Fiscal.

A garantia é válida somente para os produtos vendidos no Brasil e que tenham sido colocados no mercado brasileiro pela Brother Internacional do Corporation do Brasil Ltda.

A garantia perderá a validade especialmente se houver utilização do produto em desacordo com o que estabelece o manual do usuário, bem como na ocorrência de uma ou mais das hipóteses abaixo mencionadas:

- Se forem utilizados cartuchos ou tintas, cilindros ou unidade de fusão não originais da marca Brother ou que tenham sido remanufaturados por terceiros ou não especificado conforme manual do usuário do equipamento;
- Se o produto for aberto, examinado, alterado, adulterado, fraudado, ajustado, corrompido, violado ou consertado por pessoa não autorizada ou não credenciada pela Brother;
- Se o número de série que identifica o produto for removido de alguma forma, rasurado ou adulterado;
- Se o produto sofrer qualquer modificação ou for manuseado/operado em desacordo com o manual do usuário ou se forem utilizados acessórios não originais Brother;
- Caso haja sobrecarga de energia ou conexão do produto à rede elétrica com voltagem inadequada;
- Caso o produto sofra dano decorrente de queda, impacto, transporte inadequado ou quaisquer agentes da natureza tais como chuva, raios, maresia, enchentes etc.;
- Se o produto for utilizado em ambiente sujeito à umidade excessiva tais como poeira, terra, areia, agentes químicos, gases corrosivos ou temperaturas extremas;
- Se o produto apresentar defeito decorrente de desgaste natural, acondicionamento inadequado ou ainda decorrente de qualquer conduta que possa ser caracterizada como mau uso do equipamento ou inobservância das disposições contidas no manual do usuário;
- Caso haja operação do equipamento além do limite de operação definido no manual do usuário; e/ou
- Danos causados por caso fortuito ou força maior.

III – FORMA DE UTILIZAÇÃO DA GARANTIA

Se durante o prazo de garantia for constatado defeito no produto o consumidor deverá encaminhá-lo a um Serviço Técnico Autorizado (conforme listagem de Serviços Técnicos Autorizados, que pode ser obtida em nosso endereço eletrônico www.brother.com.br), juntamente com todos os suprimentos e acessórios que o acompanham além do original do presente Termo de Garantia e da primeira via da Nota Fiscal de aquisição do produto no Brasil.

A Brother reserva-se o direito de alterar a qualquer momento a relação de postos de Serviço Técnico Autorizado sem aviso prévio. Consulte a relação atualizada em nosso endereço eletrônico evitando assim que o produto seja analisado por pessoa não autorizada e por consequência que ocorra a perda da garantia.

IV – RESPONSABILIDADE DO CONSUMIDOR

O transporte do produto aos postos de Serviço Técnico Autorizado bem como sua retirada após a análise e eventuais reparos é de responsabilidade exclusiva do consumidor, bem como os ônus e despesas deles decorrentes.

Caso o produto seja enviado pelo correio ou por meio de transportadora, deverá ser adequadamente acondicionado em sua caixa original ou em embalagem semelhante que ofereça grau igual ou maior de proteção não se responsabilizando a Brother por qualquer avaria ou extravio ocorrido durante o transporte do produto.

Esta garantia tem validade exclusivamente no território brasileiro.